



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1010/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 877/18-CMV**
Vereador Rodrigo Toloí
Processo administrativo nº 8.374/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Toloí**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 – Quantas crianças e ou adolescentes com Transtorno do Espectro Autista incluídas nas classes comuns de ensino regular tem acompanhantes especializados? (cuidador)
- 2 – Quantas crianças e ou adolescentes (cadeirantes, síndrome de down e deficiência motora) temos na rede municipal? Quantos cuidadores temos no acompanhamento das mesmas?

Resposta: Consoante questionamentos do nobre Vereador, seguem na forma do anexo, as informações prestadas pela Secretaria da Educação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 02 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Muni

Nº PROTOCOLO
01381/2018

Data/Hora Protocolo: 04/06/2018 14:20

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 877/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 877/2018 Informações sobre o número de cuidadores de alunos especiais na Rede Municipal de Ensino.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

C.I. nº 680/2018 – S.E.

Valinhos, 28 de maio de 2018

Da: **Secretaria da Educação**

Para: **Departamento Técnico-Legislativo**

Com referência à C.I. nº 987/2018-DTL/SAJI, de 22 de maio de 2018, que porta o Requerimento nº 877/2018 do Vereador Rodrigo Toloi, informamos o seguinte:

1- Quantas crianças e ou adolescentes com Transtorno do Espectro Autista incluídas nas classes comuns de ensino regular tem acompanhantes especializados? (cuidador)

Atualmente temos 62 alunos com Transtorno do Espectro Autista matriculados em nossa rede de ensino municipal. Destes, 38 alunos recebem o acompanhamento especializados de cuidador. Destacamos que estes dados, emitidos em maio de 2018, estão sujeitos a mudanças.

2- Quantas crianças e ou adolescentes (cadeirantes, síndrome de down e deficiência motora) temos na rede municipal? Quantos cuidadores temos no acompanhamento das mesmas?

Atualmente contamos com o seguinte quadro:

| | |
|--|--|
| Nº Físico/motor/cadeirante matriculado na rede | Nº Físico/motor/cadeirante Com acompanhante-cuidador |
| 30 | 16 |
| Nº Síndrome de Down matriculado na rede | Nº de Síndrome de Down – Com acompanhante - cuidador |
| 19 | 13 |

Destacamos que estes dados, emitidos em maio de 2018, estão sujeitos a mudanças.

Salientamos, que a Secretaria da Educação conta com uma equipe de técnicos composta por seis professores especializados em educação espacial/inclusiva, que orienta e acompanha todas as necessidades dos alunos da rede, bem como o trabalho que a equipe da APAE realiza nas escolas, a fim de assegurar a inclusão.

Com relação ao profissional de apoio escolar, disposto no projeto de lei nº 8014/2010, que regulamenta a presença de um cuidador no estabelecimento de ensino, este deve ser disponibilizado sempre que identificada a necessidade do estudante, visando à acessibilidade às comunicações e à atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção. Dentre os aspectos a serem observados na oferta deste serviço educacional, destaca-se que esse apoio:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- Destina-se aos estudantes que não realizam as atividades de alimentação, higiene, comunicação, ou locomoção com autonomia e independência, possibilitando seu desenvolvimento pessoal e social;
- Justifica-se quando a necessidade específica do estudante não for atendida no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais estudantes;
- Não é substitutivo à escolarização ou ao atendimento educacional especializado, mas articula-se às atividades da sala comum, da sala de recursos multifuncionais e demais atividades escolares;
- Deve ser periodicamente avaliado pela escola, juntamente com a família, quanto à sua efetividade e necessidade de continuidade.

Nessa perspectiva, considerando que muitos alunos apresentam boa mobilidade física, nenhum comprometimento na locomoção, têm controle dos esfíncteres, não são agressivos, são bem aceitos no grupo e realizam as atividades propostas para seu nível de dificuldade, a equipe de educação especial procura ser bastante criteriosa na autorização de cuidadores, pois nesses casos a presença de tais profissionais poderia comprometer a construção e o desenvolvimento da autonomia dos referidos alunos.

Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário